



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Diretoria Central de Patrimônio Mobiliário

ERRATA

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na Cláusula Quinta do Edital 20/2018:

Onde se lê:

5.2 A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

Leia-se:

5.2 Após a realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão de leilão para liberar o acesso ao [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#). No caso de cadastros realizados após a abertura da sessão, a Comissão Permanente de Alienação deverá liberar o acesso em até 2 (dias) dias úteis, a partir da data do cadastro.

Belo Horizonte,

Rodrigo Ferreira Matias

Superintendente Central de Gestão Logística
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Superintendente**, em 19/11/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2323405** e o código CRC **6888CFC7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
1500.01.0022902/2018-76

SEI nº 2323405